

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 51 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SDC.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ISC, COLUNI, EGL, IME, VCH, EST, TCE, GES, MCT, GAN, GQI, VEP, STE, MMC, TEC.....015

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO DG/HU.....049

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – GGC.....051

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.218 de 6 de maio de 2016.

Institui Comissão com a incumbência de proceder o Levantamento do Inventário de Estoque e dos Bens Móveis Patrimoniais da Editora desta Universidade Federal Fluminense (EdUFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2015 .

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando nº 38/2016, de 29 de Abril de 2016, do Sr. Diretor da Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF),

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Comissão com a incumbência de proceder o levantamento de estoque e dos bens móveis patrimoniais existentes na EdUFF.

Art. 2º **Designar**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: **RODRIGO ERON DA SILVA MURTA**, matrícula SIAPE nº 014794861; **SANDRA JANUÁRIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1837209; e **SILVINO EDUARDO BARBALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 139987.

Art. 3º A presidência da Comissão caberá ao servidor **RODRIGO ERON DA SILVA MURTA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 1281-5408 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.223 de 9 de maio de 2016.

Cessa os efeitos da Portaria nº 52.599, de 03 de novembro de 2014, e delega poderes ao Pró-Reitor de Graduação, ao Pró-Reitor de Graduação em exercício, ao Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação e ao Chefe da Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para representarem a Universidade Federal Fluminense (UFF) na assinatura de Convênios, Termos Aditivos de Convênios, Acordos de Cooperação e Protocolos de Intenções, visando à concessão de estágios curriculares a estudantes de cursos de graduação da UFF.

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior objetividade e rapidez às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria nº 52.599, de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º **Delegar** poderes ao Pró-Reitor de Graduação, ao Pró-Reitor de Graduação em exercício, ao Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação e ao Chefe da Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para representarem a Universidade Federal Fluminense (UFF) na assinatura de Convênios, Termos Aditivos de Convênios, Acordos de Cooperação e Protocolos de Intenções, visando à concessão de estágios curriculares a estudantes de cursos de graduação da UFF.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 04 de 15 de abril de 2016.

ASSUNTO: Constitui Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Instituto Noroeste Fluminense de Educação de Santo Antonio de Pádua – BINF/SDC

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes os servidores e professores:

DOCENTES	
TITULARES	SUPLENTES
JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO Matrícula SIAPE 2243502	
JULIO CÉSAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA Matrícula SIAPE 2245808	

DISCENTES	
TITULARES	SUPLENTES
MATHEUS LOPES FERREIRA Matrícula SIAPE 212093040	

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
TITULARES	SUPLENTES
LETICIA VIEGAS ZEITOUNE Matrícula SIAPE 1945631	MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA Matrícula SIAPE 2265671
	NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS Matrícula SIAPE 1587594

II – A presidência da referida Comissão de Bibliotecas caberá ao Chefe da Biblioteca do Instituto Noroeste Fluminense de Educação de Santo Antonio de Pádua – BINF/SDC, conforme DTS SDC nº 102/2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 064 de 27 de abril de 2016.****ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069. 009694/2015-46

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
CLAMIR MARINHO DOS SANTOS	0305659	063 - NIU	1819 – DIG/CMC
ELIEZER SIQUEIRA DE ANDRADE	0304910	063 - NIU	1819 – DIG/CMC
MARIA NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	0139805	063 - NIU	1819 – DIG/CMC
ORESTES CARVALHO GUIMARÃES	0307220	063 - NIU	1819 – DIG/CMC
MAURO PEREIRA DE SOUZA	0308477	065 – SC/NIU	1819 – DIG/CMC
NILTON DA SILVA	0306872	065 – SC/NIU	1819 – DIG/CMC
JOSÉ SILVA AMADOR	0306385	066 – SG/NIU	1819 – DIG/CMC
RONALDO PEREIRA ROSA	0308433	066 – SG/NIU	1819 – DIG/CMC
TUBIRAJA PEREIRA KELLY	0304052	066 – SG/NIU	1819 – DIG/CMC
ANGELA SOARES COSTA	0307942	067 – SO/NIU	1819 – DIG/CMC

ARINO ESTEVAM OTTONI	0303598	067 – SO/NIU	1819 – DIG/CMC
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0308425	067 – SO/NIU	1819 – DIG/CMC
SERGIO VICENTE PESCA	1076594	067 – SO/NIU	1819 – DIG/CMC
ANTONIO CARLOS FREITAS LUCAS	0306867	068 – SE/NIU	1819 – DIG/CMC
CARLOS ALBERTO BENTO DE MELLO	0308946	0151 - DSG	1323 – SAA/AD
ROSEMARY GOMES PAULO	0302871	0153 – DM/DSG	1334 – CAF/AD
LUIZA HELENA DE ANDRADE MIGUEL	6362978	0154 – AC/DSG	1346 – SAC/SCO
ANTONIO GOMES DE NORONHA	0308528	0156 – SMP/DSG	1346 – SAC/SCO
ALINE DE MELO TRINDADE	1872530	0158 – SI/DSG	1352 – CLI/AD
WILSON VIDAL MAGALHÃES	0308605	0158 – SI/DSG	1344 – SCA/DMA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	0304565	0159 – DSA/DSG	1327 – DTR/CTSL
JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	0308586	0159 – DSA/DSG	1332 – SLO/DSL
MARIA VITALINA CARVALHO DA SILVA	0306440	0159 – DSA/DSG	1334 – CAF/AD
MARLUCI FERNANDES GUSMÃO	0303570	0159 – DSA/DSG	1347 – SRC/SCO
PAULO CEZAR DA SILVA	0306449	0159 – DSA/DSG	1332 – SLO/DSL
ANDRE MELLO RANGEL	0387627	0160 – SPZ/DSG	1333 – SSE/DSL

VICTOR MONTELEONE	0304437	0163 – SCV/DSG	1331 – DSL/CTSL
ALEXANDRE PEREZ MARQUES	0302859	0917 - SDA	1352 – CLI/AD
CIRO AIRTON SEPULVEDA GONÇALVES	0311044	0917 - SDA	1321 – PROAD
IVANETE PAIVA VIEIRA	1461033	0917 - SDA	1900 – GPCA/AD
LUIZ CARLOS CALVET	6308300	0917 - SDA	1343 – DMA/CMC
RODRIGO LOURENÇO DA CRUZ	1461856	0917 - SDA	1345 – SCO/DMA
ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES	0308456	0917 - SDA	1321 – PROAD
SERGIO MARIO DA CONCEIÇÃO MARTINS	0306394	0917 - SDA	1333 – SSE/DSL
SOLANGE PINHEIRO LISBOA	0307841	0917 - SDA	1347 – SRC/SCO
AMAURY LEITE DE CAMPOS	0303613	0940 - CMAC	1323 – SAA/AD
FERNANDO GREGORIO DA SILVA	0302818	0940 - CMAC	1341 - CMC/AD
CLEIDE DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	0306291	0942 – SAA/CMAC	1344 – SCA/DMA
LUCI BARBARA NERI DE OLIVEIRA	0303547	0942 – SAA/CMAC	1323 – SAA/AD
UBIRAJARA LOPES QUINTANILHA	0305844	0942 – SAA/CMAC	1323 – SAA/AD
ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	0749191	0943 – GMT/CMAC	1345 – SCO/DMA
JOSIMAR NUNES DA COSTA	0304657	0943 – GMT/CMAC	1345 – SCO/DMA
MARIA ANGELICA NUNES DE ANDRADE	0757181	0943 – GMT/CMAC	1334 – CAF/AD

PEDRO ROSA CABRAL	1153155	0943 – GMT/CMAC	1344 – SCA/DMA
LIA CONCEIÇÃO SANTOS SIQUEIRA	0302938	0944 - DCN	1336 – SEM/DOC
MEG PRIMA TAVARES ALVES	1082970	0945 - SCD	1345 – SCO/DMA
SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA	0304397	0947 - SLC	1344 – SCA/DMA
HELENA REGINA DE OLIVEIRA	0307604	0948 - SRC	1347 – SRC/SCO
ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA	1630674	0950 – GSO/CMAC	1321 – PROAD
GILSIMAR NUNES DA CONCEIÇÃO	0308988	0950 – GSO/CMAC	1333 – SSE/DSL
PEDRO FERNANDES NETO	1102035	0950 – GSO/CMAC	1348 – DCC/CMC
RAFAEL MACHADO ALVES	1630679	0950 – GSO/CMAC	1335 – DOC/CAF
VANIA REGINA FRANCISCO DE MARINS	0308583	0954 - DSA	1335 – DOC/CAF
AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	0139836	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
BENEDITO MARTINS	0308509	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
DILMAR MARTINS SANABIO	0308037	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	0305631	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
JORGE ROBERTO SILVA	0386961	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
JOSUE DOS SANTOS SOARES	0305995	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
LUIZ CARLOS MENDONÇA	0309018	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL

MARCIO TEIXEIRA BASTOS	0308563	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	0305666	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
PAULO LOPES GUIMARÃES	0305534	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	0305808	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA	0754614	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
JOÃO BATISTA QUEIROZ LOPES	0757289	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
JOSÉ LUIZ RODRIGUES	0306653	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
MARCIO LACERDA SILVA	0387704	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
RENATO RIBEIRO	0310314	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
ROBERTO COUTINHO DA SILVA	0758851	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
LEILA ZANELLI	1093283	1324 – SCA/AD	1900 – GPCA/AD
SOLANGE SILVA GOMES	0305387	1324 – SCA/AD	1900 – GPCA/AD
MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS	1949197	1355 – GRAUNI/AD	1819 – DIG/CMC
MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES	0308535	0943 – GMT/CMAC	1343 – DMA/CMC

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 065 de 27 de abril de 2016.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069. 009692/2015-57

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
ANA ROSA DOS SANTOS	1030135	088 - NDC	1595 – LACORD/SDC
CARLA SIQUEIRA DA SILVA	1098886	088 - NDC	1557 – SA/SDC
ELIANE TERESA DE SALLES FREITAS DOS SANTOS	0308218	088 - NDC	1874 – BUCG/SDC

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 066 de 28 de abril de 2016.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002739/2016-32

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
DAVI ANSELMO DA SILVA PORTILHO	1105416	700 - SAPP/ESD	1796 - SDP
PAULO SERGIO RIBEIRO COSTA	1030138	700 - SAPP/ESD	1796 - SDP

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 067 de 28 de abril de 2016.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002744/2016-45,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **HELIO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1937968, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência da Computação – SPB/CTC – UORG 769, para a Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Computação – SA/PGC – UORG 2090, ambas vinculadas ao Instituto de Computação - TIC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 068 de 28 de abril de 2016.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002736/2016-07,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **SIDNEY GONÇALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE n.º 1070608, nível de classificação A, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Pós-Graduação em Patologia Veterinária – MPE – UORG 302, para a Faculdade de Veterinária – CMV – UORG 367.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 069 de 28 de abril de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000002/2014-13,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **DAVI TAVARES DE LIRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2055141, nível de classificação E, nível de capacitação IV, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 002 de 28 de abril de 2016.

EMENTA: Designa docentes para constituir Comissão Eleitoral.

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI**, SIAPE: 306480; **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, SIAPE: 2318220; e **MARLY CORREIA ROCHA LIMA**, SIAPE: 0310846; o representante Técnico-Administrativo **VAGNER PIMENTA SILVA**, SIAPE: 0306343; e o Representante Discente **PEDRO GOMES ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 214016210, para constituírem a Comissão Eleitoral Local, da Consulta Eleitoral para Escolha de Diretor e Vice Diretor do Instituto de Saúde Coletiva - ISC – Quadriênio 2016/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 02 de 18 de abril de 2016.

A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar FATIMA PEREIRA PIKANÇO BRASIL**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0306673-7, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 03 de 18 de abril de 2016.

A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2766321 , pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – Séries Iniciais – do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 04 de 18 de abril de 2016.

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2868875, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – Séries Finais – do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 05 de 18 de abril de 2016.

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCIA DE ASSIS FERREIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1707496, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Médio do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 06 de 18 de abril de 2016.

A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EMERSON CARVALHO GUIMARÃES** , Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085169 , pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Ciências Humanas do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 07 de 18 de abril de 2016.

A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar GISELE DOS SANTOS MIRANDA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2086386, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Ciências da Natureza do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 08 de 18 de abril de 2016.

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCIA DE ASSIS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1707496 , pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Linguagens do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 09 de 18 de abril de 2016.

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA** , Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2868875 , pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Matemática do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 10 de 18 de abril de 2016.

A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARIA GABRIELA CAPPER** , Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2090214, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Arte, corpo e cultura do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT' ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 11 de 18 de abril de 2016.

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores e funcionários abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, indicados por seus pares, para comporem o colegiado do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2018.

Membros titulares

**ANA CRISTINA CORREA FERNANDES
ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ
ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA
CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR
FÁTIMA PEREIRA PICANÇO BRASIL
GISELE DOS SANTOS MIRANDA
LUCIANA SANTOS COLLIER
MARCIA DE ASSIS FERREIRA
MARIA CECÍLIA SOUSA DE CASTRO
MARIA DE FÁTIMA CAMELO
MÔNICA DOS SANTOS
PAULO ROBERTO NOGUEIRA
ROBERTA MANCEIRA FLORES**

Membros suplentes

**CLAUDIA VIANA DE MELO
DIEGO BARBOSA MOURA
JULIANA DE OLIVEIRA BORGES
LEANDRO RAMOS TEÓFILO
SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT' ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º. 04, de 02 de maio de 2016.

EMENTA: Alteração de lotação interna do servidor.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Ajustar** a lotação interna do servidor **EDSON JUNIOR MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2976555, do Instituto de Letras (UORG 620) para o Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (UORG 624).

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

IDA MARIA FERREIRA SANTOS ALVES

Diretora do Instituto de Letras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º. 04 de 29 de abril de 2016.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias dos Departamentos GGM, GMA e GET, do Instituto de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias do Departamento de Geometria (GGM), do Departamento de Matemática Aplicada (GMA) e do Departamento de Estatística (GET), do Instituto de Matemática e Estatística.

2. **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
1- Presidente: ANA MARIA LIMA DE FARIAS	GET	SIAPE: 311506
2- Titular: HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI	GMA	SIAPE: 1457339
3- Titular: ANDERSON MAYRINK DA CUNHA	GGM	SIAPE: 1818835
4- Suplente: FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO	SECRETARIA ADM	SIAPE: 1837476

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 08 de 06 de maio de 2016.

Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão de Avaliação para fins de progressão funcional (horizontal) do Professor Marco Aurélio Lagreca Casamasso, da classe Adjunto II para Adjunto III:

MARCUS WAGNER DE SEIXAS – SIAPE 2624057

CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES – SIAPE 1547673

ANA ALICE DE CARLI – SIAPE 2080378

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 016 de 26 de abril de 2016.

EMENTA: Designa os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais na forma abaixo:

TITULARES:

EDGARD COELHO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 306457.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 310774.

JULIO VIEIRA NETO, matrícula SIAPE n.º 1958436.

MIRIAN PICININI MÉXAS, matrícula SIAPE n.º 1764228.

CAROLINA CARDOSO NOVO, matrícula SIAPE n.º 2276814.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, matrícula SIAPE n.º 6308454.

SUPLENTES

FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1782449.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1780509.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES matrícula SIAPE n.º 7304615.

PATRÍCIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE, matrícula SIAPE n.º 1832602.

ANTONIO F. DE A. NAVARRO PEREIRA, matrícula SIAPE 2739304

LUCIANA MARINHO SOARES GONÇALVES, matrícula SIAPE 1813018

2 – Representação Discente:

RAMON DE JESUS FERNANDES, matrícula 112085037 como TITULAR

MATHEUS DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 112085034 como SUPLENTE

3 – O chefe do Departamento de Contabilidade participa como membro nato.

4 – A presidência do Colegiado será exercida pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.

5- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 017 de 28 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão para emitir parecer sobre o processo 23069.040583/2016-98.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores: **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH** – Matrícula SIAPE 6307619 (presidente), **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO** – Matrícula SIAPE 1353125, **CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEI** – Matrícula SIAPE 2051586 e **ROBERTO MORENO MOREIRA** – Matrícula SIAPE 310493, para emitir parecer sobre o processo 23069.040583-2016-98.

2. A comissão deve apresentar o resultado em até 20 dias da publicação

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 36 de 04 de maio de 2016.

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 29, publicada no BS UFF nº 57, de 12/04/2016;
2. **Designar** os professores **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES** (Presidente), matrícula SIAPE nº 310525, **EMIL DE SOUZA SANCHEZ FILHO**, matrícula SIAPE nº 1148637, a Técnica Administrativa **CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO**, matrícula SIAPE nº 310656 e o representante discente **ROBSON ROSA BRANCO**, matrícula UFF D018.113.020, para constituírem Comissão Eleitoral para Eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES, Nº. 07 de 27 de abril de 2016.

EMENTA: Constituir banca para exame de qualificação da aluna do Mestrado em Ensino **ANA LUCIA ALVARENGA DOS SANTOS SOUZA** matrícula M098. 115.003.

A **Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES** (Matrícula SIAPE nº4211941), **JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS** (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE) e **KÁTIA MARIA KASPER** (UNIVERSIDADE FEDERAL do PARANÁ) para constituírem banca para exame de qualificação da aluna do Mestrado em Ensino **ANA LUCIA ALVARENGA DOS SANTOS SOUZA** matrícula M098. 115.003, no dia 28/04/2016 às 16h.
2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, N.º 03 de 18 de abril de 2016.

O Chefe de Departamento de Ciências Contábeis – Macaé – MCT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA**, SIAPE nº 6311702, **ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO SARANDY**, SIAPE nº 1527189 e **SYLVIO MERRY DE CARVALHO**, SIAPE nº 2050053 para a comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional Vertical do Professor **MAURO SILVA FLORENTINO** – SIAPE 1805264, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYCON PETER DA ROSA
Sub- Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º 04 de 09 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Análise no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** para o cargo de Secretário do Departamento de Análise do Instituto de Matemática e Estatística o servidor público **SIAPE: 2257943 RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL
Chefe do Departamento de Análise
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 06 de 28 de abril de 2016.

EMENTA: Trata da designação de subcomissões para revisão de ementas, conteúdos programáticos e bibliografia de disciplinas dos cursos de Química.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** as Comissões abaixo relacionadas para revisão de ementas, conteúdos programáticos e bibliografia de disciplinas dos cursos de Química.

Química Geral Experimental B	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
CARLOS BAUER BOECHAT (PRESIDENTE)	030892-2
MARIA DOMINGUES VARGAS	1371352-2
MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	1171564-1
Química Geral II	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
ELUZIR PEDRAZZI CHACON (PRESIDENTE)	310558-8
MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7
Química Geral III	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
ELUZIR PEDRAZZI CHACON (PRESIDENTE)	310558-8
JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA	1180254-8
MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	1171564-1
Química Inorgânica I	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
FABIO DA SILVA MIRANDA (PRESIDENTE)	171514-3
CÉLIA MACHADO RONCONI	154984-7
CARLOS BAUER BOECHAT	030892-2
Química Inorgânica I Experimental	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA (PRESIDENTE)	0308860-9
CARLOS BAUER BOECHAT	030892-2
FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
Química Inorgânica II-A	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR (PRESIDENTE)	03114205
CÉLIA MACHADO RONCONI	154984-7
FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
Química Inorgânica II-A - Experimental	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
MÉRI DOMINGOS VIEIRA (PRESIDENTE)	0302929-8
CÉLIA MACHADO RONCONI	154984-7
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	03114205
Química Inorgânica II-B	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
MARIA DOMINGUES VARGAS (PRESIDENTE)	1371352-2
MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	2093808
Química Inorgânica II-B – Experimental	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
MÉRI DOMINGOS VIEIRA (PRESIDENTE)	0302929-8
MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7

3. A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
 Chefe do Departamento de Química
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 08 de 28 de abril de 2016.

EMENTA: Substituição de Discentes na DTS nº 06 de 14 de Abril de 2016.

O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Substituir** os Discentes **CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO**, Matrícula nº 1522186, como titular, e **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, Matrícula nº 2888061, como suplente, para **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, Matrícula nº 2888061 como Titular e **CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO**, Matrícula nº 1522186, como suplente, na DTS nº 06 de 14 de Abril de 2016.

Membros Titulares		Membros Suplentes	
Professor	Matrícula SIAPE	Professor	Matrícula SIAPE
GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA	1866379	CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO	1522186
WELINGTON KIFFER DE FREITAS	2888061	MARCOS ANTONIO MARQUES	0303555

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º. 012 de 04 de maio de 2016.

EMENTA: Normas e Critérios para Avaliação e Progressão dos Docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) da Universidade Federal Fluminense.

A Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense:

RESOLVE:

1 – **Estabelecer** Normas e Critérios para Avaliação e Progressão dos Docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor em 01 de Janeiro de 2017.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão

#####

Normas e Critérios para Avaliação e Progressão dos Docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) da Universidade Federal Fluminense

As Normas e Critérios para Avaliação e Progressão Docente integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) da Universidade Federal Fluminense foram definidas de acordo com os procedimentos gerais previstos na Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, no Decreto 94.664 de julho de 1987, na Portaria 475 de agosto de 1987, na Resolução CEP/UFF 218 de 14 de setembro de 2005 e na Resolução CEP/UFF 96/2007, tendo sido aprovadas em reunião do Colegiado do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) em 02 de Março de 2016.

Essas normas entrarão em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

A Progressão Funcional Docente acontecerá mediante Avaliação de Desempenho Acadêmico. Esta Avaliação será realizada pela Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) e aprovadas pelo Colegiado do STE.

I. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 A documentação que deverá compor o processo de Progressão Funcional Docente é a seguinte:

- a) Requerimento do docente solicitando a avaliação de desempenho acadêmico, incluindo o período de interstício e classe/nível aspirado, conforme Anexo I;
- b) Relatórios de Atividades Docentes (RAD) correspondentes ao interstício avaliado, aprovados em reunião departamental e assinados pela chefia imediata;
- c) Currículo Vitae extraído do Lattes/CNPq;
- d) Cópia da portaria do Reitor referente à progressão funcional anterior;
- e) Planilha de tabulação de pontos devidamente preenchida, acompanhada dos comprovantes das atividades realizadas, conforme Anexo II.

II. DOS CRITÉRIOS

2.1 O docente que estiver com afastamento total por qualquer modalidade de licença terá a avaliação das atividades ponderada em função do tempo que esteve afastado.

2.2 O docente que estiver com afastamento total para cursar pós-graduação “stricto sensu” deverá apresentar os formulários da PROPPI/CD (Capacitação Docente) referentes ao seu desenvolvimento no curso ou declaração da coordenação do curso de pós-graduação constando dos mesmos itens dos formulários da PROPPI/CD. A avaliação das atividades será ponderada em função do tempo que o docente esteve em atividade sem afastamento.

2.3 A avaliação da progressão do docente que estiver em cargo de Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Pós-Graduação não remunerada ou Coordenação de Atividades na Administração Central da Universidade, por pelo menos 1 (um) ano de exercício no cargo, estará condicionada à avaliação segundo os mesmos critérios, excetuando a atividade de ensino.

2.4 Será considerado aprovado o docente que:

- a) cumprir a carga horária contratada;

- b) ter ministrado 8 horas/aulas semanais em disciplinas de graduação, em cada semestre;
- c) ter obtido desempenho didático, no mínimo suficiente, medido pelo instrumento de avaliação adotado pelo STE, em pelo menos, 75% das disciplinas ministradas no período avaliado.
- d) alcançar a pontuação mínima conforme Tabela 1.

Tabela 1: Pontuação mínima para progressão de docente

Classe Atual	Classe objeto da progressão	Pontuação mínima no interstício (2 anos de atividades)		
		40h DE	40h	20h
Auxiliar 1	Auxiliar 2	40	30	15
Auxiliar 2	Auxiliar 3	40	30	15
Auxiliar 3	Auxiliar 4	40	30	15
Auxiliar 4	Assistente 1	60	40	20
Assistente 1	Assistente 2	60	40	20
Assistente 2	Assistente 3	60	40	20
Assistente 3	Assistente 4	60	40	20
Assistente 4	Adjunto 1	80	60	30
Adjunto 1	Adjunto 2	80	60	30
Adjunto 2	Adjunto 3	90	60	30
Adjunto 3	Adjunto 4	100	60	30

- e) Ter a pontuação mínima distribuída entre os quatro elementos da atividade docentes: (1) ensino; (2) pesquisa; (3) extensão e (4) administrativa e de gestão, conforme critérios definidos na **Tabela 2**.

Tabela 2 – Critérios de Distribuição de Atividades Docentes

1. Atividade ensino	2. Atividade de Pesquisa	3. Atividades de Extensão	4. Atividades administrativas e de gestão
Pelo menos 30% da pontuação total	Pelo menos 30% da pontuação total	Não há pontuação mínima. Deverá ter ao menos uma atividade.	Não há pontuação mínima.
Descrição das atividades de Ensino	Descrição das atividades de pesquisa	Descrição das atividades de extensão	Descrição das atividades administrativas e gestão
1.1 Carga horária adicional ministrada em disciplinas de cursos sequencial, graduação, mestrado e doutorado	2.1 Orientação de iniciação científica, orientação de mestrado e doutorado	3.1 Projeto de extensão cadastrado no SISPROJ e organização de eventos	4.1 Participação em órgãos colegiados, na própria IFE e/ou em órgãos públicos
1.2 Atividades de Orientação Estudantil	2.2 Produção científica, técnica e artística		4.2 Exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento. Atividades de apoio as coordenações de curso. Assistência na própria IFE e/ou em órgãos públicos, bem como em outros previstos na legislação vigente

e) Utilizar os critérios de pontuação de atividades conforme descrito na **Tabela 3**.

Tabela 3 – Critérios para tabulação de pontos

1. Atividades de Ensino	Critérios para Pontuação
1.1 Carga horária de aula adicional, além das 8 obrigatórias, em disciplinas ministradas na graduação, mestrado e doutorado	2 ponto por carga hora/aula semanal informada no RADOCC
1.2 Orientação acadêmica (Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, Estágio Curricular, Jovens Talentos, PET, PIBID, Bolsa de Desenvolvimento. Acadêmico e outras).	5 pontos por ano, por orientando e por tipo de orientação
2. Atividades de Pesquisa	Critérios para Pontuação
2.1 Atividades de Orientação	Critérios para Pontuação
Tese de doutorado	20 pontos por tese orientada, defendida e aprovada.
Dissertação de mestrado	12 pontos por dissertação orientada, defendida e aprovada
Monografia de especialização de curso gratuito	4 pontos por monografia orientada e aprovada.
TCC aprovado	3 pontos por TCC orientado e aprovado
Coordenação da disciplina estágio	1,5 por disciplina

curricular	
Coordenação da disciplina TCC.	1,5 por disciplina
Coordenação da disciplina de Atividades Complementar	1,5 por disciplina
2.2 Produção científica	Critérios para Pontuação
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão internacionais.	35 pontos
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão nacionais	20 pontos
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local	10 pontos.
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial e com distribuição e repercussão internacionais.	15 pontos
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão nacionais	10 pontos
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local	5 pontos
Artigo em periódico Qualis na área de administração, ciências contábeis e turismo	Artigo em periódico Qualis A1 – 35 pontos Artigo em periódico Qualis A2 – 30 pontos Artigo em periódico Qualis B1 – 20 pontos Artigo em periódico Qualis B2 – 15 pontos Artigo em periódico Qualis B3 – 10 pontos Artigo em periódico Qualis B4 – 5 pontos Artigo em periódico Qualis B5 – 3 pontos Artigo em periódico Qualis C – 2 pontos
Artigo completo publicado em evento internacional	2 pontos.
Artigo completo publicado em evento nacional	1 ponto
3. Atividades de Extensão	Critérios para Pontuação
3.1 Projeto de extensão cadastrado na PROEX e organização de eventos	
Produtos resultantes de ações de extensão cadastrados na PROEX pelo SIGPROJ	5 pontos por produto
Organização de Eventos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão	Presidente da comissão – 10 pontos por comissão. Participação na comissão – 5 pontos por comissão. Participação em eventos acadêmicos – 2 pontos por evento. • Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia – 2 pontos por evento
Apresentação em Congresso/Seminário/Encontro	Palestra em Congresso Internacional– 10 pontos. Palestra em Congresso Nacional– 5 pontos.
Cursos ou Mini-Cursos em Congressos, Seminários ou Encontros	Em evento internacional – 6 pontos Em evento nacional– 3 pontos
Coordenação de programa e projeto acadêmico financiado por órgãos de fomento, fundo setorial, ministérios e órgãos públicos, ou com financiamento externo.	15 pontos por projeto
Participação em Projetos Acadêmicos	Projeto com financiamento externo de Ministérios e Órgãos Públicos - 10pontos cada

	Projeto com financiamento interno registrado e aprovado na PROEX - 3 pontos cada.
Corpo Editorial, Pareceres Acadêmicos, Relatórios, Laudos Técnicos e Assemelhados	Editor ou membro do corpo editorial de periódico Qualis (A1, A2, B1 ou B2) ou assemelhado – 10 pontos/ano/periódico. Membro do corpo editorial de revista Nacional Indexada – 5 pontos/ano/periódico. Revisor de artigos em periódico Qualis (A1, A2, B1 ou B2) ou assemelhado - 2 pontos/artigo/periódico. Revisor de artigos em periódico Qualis (B3, B4 e B5) ou assemelhado - 1 ponto/artigo/periódico
4. Atividades Administrativas ou de Gestão	
4.1 Participação em órgãos colegiados, na própria IFE e/ou em órgãos públicos	Critérios para Pontuação
Participação em Associações ou Sociedades Acadêmicas em Nível Nacional, na avaliação da Comissão Especial	3 pontos por ano
Participação em Comissões Acadêmicas de Conselhos Profissionais	Presidente – 10 pontos por comissão por ano. Membro – 3 pontos por comissão por ano.
Participação como membro de comissões acadêmicas externas à UFF (INEP, CNPq, CAPES, FAPERJ, FINEP, Assessoria de Pesquisa, e outros Órgãos Públicos)	15 pontos por comissão por ano
Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado	Presidente em banca de concurso público– 6 pontos por banca Participação em banca de concurso público– 4 pontos por banca. Participação em banca de tese de doutorado – 4 pontos por banca. Participação em banca de dissertação de mestrado – 3 pontos por banca. Participação em banca de exame de qualificação de doutorado – 2 pontos por banca. Participação em banca de exame de qualificação de mestrado – 2 pontos por banca. Participação em banca de especialização de curso gratuito ou trabalho de conclusão de curso – 1 ponto por banca.
Participação em órgãos colegiados.	Colegiado de Curso de Graduação – 3 pontos por curso por ano. • Colegiado de Curso de Pós-Graduação SS – 3 pontos por curso por ano.* • Colegiado de Curso de Pós-Graduação LSG – 3 pontos por curso por ano.* • Colegiado de Unidade – 4 pontos por ano. • Conselhos Superiores – 4 pontos por ano. • Câmara Técnica de Conselhos Superiores – 5 pontos por ano. *(SS=Stricto Sensu; LSG=Lato Sensu gratuito)
Outras Comissões ou Grupos de Trabalho criadas por publicação em Diário Oficial ou BS, ou criadas em Ata Departamental ou de Colegiado de Curso.	Presidente da Comissão – 6 pontos por Comissão ou Grupo de Trabalho Membro da Comissão – 4 pontos por Comissão ou Grupo de Trabalho.
4.2 Exercício de funções administrativas	Critérios para Pontuação
Coordenador de Curso de Graduação	15 pontos por ano.

Vice-Coordenador de Curso de Graduação	7 pontos por ano
Coordenação de Atividade em Curso de Graduação	3 pontos por ano
Coordenador de Curso Sequencial	10 pontos por ano.
Vice-Coordenador de Curso Sequencial	5 pontos por ano
Coordenador de Curso <i>Stricto Sensu</i> Graduação–	15 pontos por ano.
Vice-Coordenador de Curso <i>Stricto Sensu</i> Graduação	7 pontos por ano
Coordenador de Curso de Pós-Graduação LSG gratuita	8 pontos por ano.
Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação LSG gratuita	8 pontos por ano
Reitor	30 pontos por ano
Vice-Reitor	20 pontos por ano
Direção ou Superintendência	20 pontos por ano
Coordenação (Reitoria)	15 pontos por ano
Chefe de Departamento	15 pontos por ano
Vice-Chefe de Departamento	7 pontos por ano

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO

REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

À (Ao): Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão

Pelo presente, requero avaliação do meu pedido de Progressão Funcional pela Comissão de Avaliação Funcional deste Departamento.

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Progressão pretendida:

De:

Classe: Assistente Adjunto

Nível: 1 2 3 4

Para:

Classe: Assistente Adjunto

Nível: 1 2 3 4

Niterói, de de 20

Cordialmente,

Anexos:

1. RAD's relativos ao interstício
2. Cópia da Portaria da última Progressão
3. Currículo Vitae extraído da Plataforma Lattes/CNPq
4. Cópia dos comprovantes das atividades elencadas no CV Lattes
5. Planilha de tabulação de pontos preenchida, conforme ANEXO II.

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO

PLANILHA DE TABULAÇÃO DE PONTOS
REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

À (Ao): Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão

Nome: _____

Matrícula SIAPÉ: _____

1. Atividades de Ensino	Pontos
1.1 Carga horária de aula adicional, além das 8 obrigatórias, em disciplinas ministradas na graduação, mestrado e doutorado	
1.2 Orientação acadêmica (Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, Estágio Curricular, Jovens Talentos, PET, PIBID, Bolsa de Desenvolvimento. Acadêmico e outras).	
2. Atividades de Pesquisa	Pontos
2.1 Atividades de Orientação	
Tese de doutorado	
Dissertação de mestrado	
Monografia de especialização de curso gratuito	
TCC aprovado	
Coordenação da disciplina estágio curricular	
Coordenação da disciplina TCC.	
Coordenação da disciplina de Atividades Complementar	
2.2 Produção científica	
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão internacionais.	
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão nacionais	
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local	
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial e com distribuição e repercussão internacionais.	
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão nacionais	
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local	
Artigo em periódico Qualis na área de administração, ciências contábeis e turismo	
Artigo completo publicado em evento internacional	
Artigo completo publicado em evento nacional	
3. Atividades de Extensão	
3.1 Projeto de extensão cadastrado na PROEX e organização de eventos	Pontos
Produtos resultantes de ações de extensão cadastrados na PROEX pelo SIGPROJ	
Organização de Eventos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão	
Apresentação em Congresso/Seminário/Encontro	
Cursos ou Mini-Cursos em Congressos, Seminários ou Encontros	
Coordenação de programa e projeto acadêmico financiado por órgãos de fomento, fundo setorial, ministérios e órgãos públicos, ou com financiamento externo.	
Participação em Projetos Acadêmicos	
Corpo Editorial, Pareceres Acadêmicos, Relatórios, Laudos Técnicos e	

Assemelhados	
4. Atividades Administrativas ou de Gestão	
4.1 Participação em órgãos colegiados, na própria IFE e/ou em órgãos públicos	Pontos
Participação em Associações ou Sociedades Acadêmicas em Nível Nacional, na avaliação da Comissão Especial	
Participação em Comissões Acadêmicas de Conselhos Profissionais	
Participação como membro de comissões acadêmicas externas à UFF (INEP, CNPq, CAPES, FAPERJ, FINEP, Assessoria de Pesquisa, e outros Órgãos Públicos)	
Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado	
Participação em órgãos colegiados.	
Outras Comissões ou Grupos de Trabalho criadas por publicação em Diário Oficial ou BS, ou criadas em Ata Departamental ou de Colegiado de Curso.	
4.2 Exercício de funções administrativas	Pontos
Coordenador de Curso de Graduação	
Vice-Coordenador de Curso de Graduação	
Coordenação de Atividade em Curso de Graduação	
Coordenador de Curso Sequencial	
Vice-Coordenador de Curso Sequencial	
Coordenador de Curso <i>Stricto Sensu</i> Graduação–	
Vice-Coordenador de Curso <i>Stricto Sensu</i> Graduação	
Coordenador de Curso de Pós-Graduação LSG gratuita	
Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação LSG gratuita	
Reitor	
Vice-Reitor	
Direção ou Superintendência	
Coordenação (Reitoria)	
Chefe de Departamento	
Vice-Chefe de Departamento	

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º. 013 de 05 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão Executiva e de Avaliação do Edital de Auxílio STE, visando contemplar projetos propostos por estudantes do Curso de Graduação em Processos Gerenciais, conforme estabelecido pela DTS, N.º. 006 de 01 de Dezembro de 2014, que regulamenta o dos recursos destinados ao Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) pela resolução CUV 155/2008.

A Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO** matrícula SIAPE 1809175, **BOANERGES DO AMARAL COUTO** matrícula SIAPE 311486, **DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA** matrícula SIAPE 2240468 e **ROBSON MOREIRA DA CUNHA** para integrar Comissão Executiva e de Avaliação do Edital de Auxílio STE, visando contemplar projetos propostos por estudantes do Curso de Graduação em Processos Gerenciais, conforme estabelecido na DTS/STE 006.

2. A presidência da referida comissão será exercida por **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO** matrícula SIAPE 2240468.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, Nº. 014 de 06 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL, MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS** e **ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **TATIANA LA CROIX BARROS** referente ao projeto **“ESTRASSÍSTOLES VENTRICULARES NA GRAVIDEZ”**, sob a orientação do Profº **RONALDO ALTENBURG GISMONDI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, Nº. 015 de 06 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **RICARDO CARNEIRO RAMOS, MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD** e **LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **RAÍSSA LIMA DE MORAES** referente ao projeto **“ESTUDO DE AVALIAÇÃO DA PREVALÊNCIA DE ABERTURA VACINAL EM PACIENTES COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO ATENDIDOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO”**, sob a orientação do Profº **RONALDO ALTENBURG GISMONDI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 019 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, **MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO**, Matrª SIAPE nº 0308136-1 e **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE nº 2524327, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **PRÁTICAS GEOTÉCNICAS**, Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 020 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO**, Matrª SIAPE nº 0308136-1, **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986 e **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, Matrª SIAPE nº 0307043-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA A ENGENHARIA**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 021 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **OSVALDO LUIS GOLÇALVES QUELHAS**, Matrª SIAPE nº 0311563-1, **SERGIO LUIZ BRAGA FRANCA**, Matrª SIAPE nº 1746919 e **MARCELO JASMIM MEIRINO**, Matrª SIAPE nº 1807254, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **GESTAO ESTRATEGICA DE EMPRESAS: ESTRATEGIAS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL**, Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 022 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE nº 0371083-1, **ANDREIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA**, Matrª SIAPE nº 1821732 e **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO**, Matrª SIAPE nº 1514932, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MELHORIA DO ENSINO DE RESISTÊNCIA DE MATERIAIS**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 023 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **ELSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, Matrª SIAPE n° 6043774-2, **ANDRE LUIZ LUPINACCI MASSA**, Matrª SIAPE n° 1723154 e **PAULO LUIZ DA FONSECA**, Matrª SIAPE n° 1741334, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MELHORIA DO ENSINO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE I**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 024 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matrª SIAPE 0038506-2, **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE n° 306426-2 e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrª SIAPE n° 2741910, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MONITORIA DE SISTEMAS ESTRUTURAIS VI**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 025 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matr^a SIAPE 0304895-0, **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matr^a SIAPE n° 306426-2 e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matr^a SIAPE n° 2741910, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MONITORIA DE SISTEMAS ESTRUTURAIS V.**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 026 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matr^a SIAPE n° 2524327, **IZABELLA PESSOA DE CASTRO**, Matr^a SIAPE n° 2063653 e **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matr^a SIAPE n° 1746919, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA ENSINO DAS DISCIPLINAS: INSTALAÇÕES PREDIAIS.**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 027 de 25 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **ANDREIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA**, Matr^a SIAPE n° 1821732, **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matr^a SIAPE n° 0371083-1 e **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO**, Matr^a SIAPE n° 1514932, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MELHORIA DE ENSINO DA DISCIPLINA SISTEMAS ISOSTÁTICOS**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO DG/HU nº 003, de 04 de maio de 2016.

EMENTA: Redução de leitos no HUAP

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a redução significativa do número de profissionais de enfermagem do Processo Seletivo Simplificado no HUAP, a partir de 01/05/16;

Considerando que isto impactará na manutenção da qualidade do padrão assistencial dos pacientes do HUAP;

Considerando que terá de ser reduzido o número de leitos de assistência.

RESOLVE:

1) A partir de 04/05/16, serão bloqueados os leitos, após as altas hospitalares, até que seja atingido o número de leitos por especialidade /setor abaixo:

Distribuição dos leitos por especialidade nas Unidades de Internação

SETOR	LEITOS
OBSTETRICIA (PELA OBRA)	09
NEONATOLOGIA	08
CLÍNICA MÉDICA FEMININA	10
CLÍNICA CIRÚRGICA FEMININA	10
CLÍNICA MÉDICA MASCULINA	10
CLÍNICA CIRÚRGICA MASCULINA	10
ORL/OFT	12
PEDIATRIA	08
CLÍNICA CIRÚRGICA MISTA	15
HEMATOLOGIA	08
CTI	10
UNIDADE CORONARIANA	06
DIP	11
CENTRO DE DIÁLISE	02
EMERGÊNCIA REGULADA E REFERENCIADA (BOX/HIPODERMIA)	16
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA REGULADA E REFERENCIADA	06

Distribuição de leitos por Setor/Especialidade

SETOR	NÚMERO DE LEITOS	DISTRIBUIÇÃO
OBSTETRÍCIA	08	GESTANTE/PARTURIENTE PRÉ PARTO
	01	
NEONATOLOGIA	08	UTI NEO
CLÍNICA MÉDICA FEMININA	01	NEFROLOGIA
	01	CARDIOLOGIA
	01	GASTROENTEROLOGIA
	07	CLÍNICA MÉDICA
CLÍNICA CIRÚRGICA FEMININA	01	GINECOLOGIA
	01	MASTOLOGIA
	01	UROLOGIA
	01	CIRURGIA VASCULAR
	01	CIRURGIA TORÁCICA
	01	CIRURGIA PLÁSTICA
	01	NEUROCIRURGIA
	03	CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA MASCULINA	01	NEFROLOGIA
	01	CARDIOLOGIA
	01	GASTROENTEROLOGIA
	07	CLÍNICA MÉDICA
CLÍNICA CIRÚRGICA MASCULINA	01	CIRURGIA PLÁSTICA
	02	NEUROCIRURGIA
	02	CIRURGIA VASCULAR
	02	CIRURGIA TORÁCICA
	03	CIRURGIA GERAL
PEDIATRIA	02	LACTENTE
	02	PRÉ ESCOLAR
	04	ESCOLAR
CLÍNICA CIRÚRGICA MISTA	06	ORTOPEDIA MASCULINO
	03	ORTOPEDIA FEMININO
	06	UROLOGIA
UNIDADE CORONARIANA	06	CARDIOLOGIA
CENTRO DE DIÁLISE	02	HEMODIÁLISE/CAPD

2) O NIR dentro de suas atribuições previstas na Instrução de Serviço nº 01 de 18/02/2011, poderá flexibilizar de acordo com a necessidade/demanda o número de internações por especialidade/leito.

3) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do HUAP.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

Ata de homologação do resultado final

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS EGA002 de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 032 de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições comunica e torna público o resultado geral da Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Comunicação Social. A única chapa inscrita – Comunicação Já –, integrada pelos professores **ADILSON VAZ CABRAL FILHO** (SIAPE 1488810) e **FELIPE PENA DE OLIVEIRA** (SIAPE 14364386), candidatos a coordenador e vice-coordenador, respectivamente, foi eleita com um total de 68 (sessenta e oito) votos, conforme indicado no quadro abaixo.

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	VOTOS
Total de docentes eleitores	35 (trinta e cinco)
Votos válidos	21 (vinte e um)
Votos em branco	00 (zero)
Votos nulos	00 (zero)
Votos de docentes na chapa Comunicação Já	21 (vinte e um)
Total de funcionários eleitores	02 (dois)
Votos válidos	02 (dois)
Votos em branco	00 (zero)
Votos nulos	00 (zero)
Votos de funcionários na chapa Comunicação Já	02 (dois)
Total de alunos eleitores	414 (quatrocentos e quatorze)
Votos válidos	45 (quarenta e cinco)
Votos em branco	00 (zero)
Votos nulos	00 (zero)
Votos de alunos na chapa Comunicação Já	45 (quarenta e cinco)
Total de votos na chapa Comunicação Já	68 (sessenta e oito)
Pontuação dos candidatos da chapa única (conforme RGCE)	0,73 (zero vírgula setenta e três)

A Comissão Eleitoral

JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT - Professor (SIAPE 0307323) – Presidente

ANA PAULA BRAGAGLIA – Professora (SIAPE 1714595)

ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – Professor (SIAPE 0311348)

BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHÃES – Técnico Administrativo (SIAPE 1941524)

ISABELLA PEREIRA DE OLIVEIRA – Discente (Matrícula UFF 212030106)

Pela Comissão Eleitoral, em 05 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT

Presidente

#####